



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Gabinete da Vice - Presidência e Corregedoria

PORTARIA CR/GVP Nº 02/202 São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2021.

O DESEMBARGADOR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, no exercício da Vice-Presidência e Corregedoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC do 2º grau, bem como caber ao Desembargador Vice – Presidente e Corregedor a Coordenação do referido Centro, tudo conforme a Resolução Administrativa 191, de 9 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz Auxiliar da Corregedoria, é o Coordenador Substituto do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC, conforme Portaria GP nº 07, de 12 de janeiro 2021 e

CONSIDERANDO, finalmente, que, além das atividades inerentes à função correicional, o Corregedor participa de pautas do pleno, o que, por vezes pode coincidir com as audiências de conciliação agendadas para o CEJUSC 2º Grau.

R E S O L V E,

Designar o Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz Auxiliar da Corregedoria e Coordenador Substituto do NUPEMEC, como Juiz Supervisor do CEJUSC 2ºGrau/JT, com as atribuições de presidir as audiências de conciliação, bem como homologar os acordos ali celebrados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Des. Federal do Trabalho, no exercício da Vice - Presidência e Corregedoria.